LEI Nº 2.095, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: "Altera a denominação da Rua Alameda das Palmeiras, localizada no Balneário Jardim Marines, passando a denominar-se de Rua Manoel Aguiar Filho e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Alameda das Palmeiras, localizada no Balneário Jardim Marines, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Manoel Aguiar Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pontal do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

MARCELO HENRIQUE LOPES
Procurador Geral

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR